

ie madeira
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
DO MADEIRA



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2025

Demonstrações
Financeiras

e

Relatório
do Auditor
Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Fernando de S. L. L.
Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3



Relatório da Administração

Mensagem da Administração

A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Em 2025, a IE Madeira efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com os níveis adequados de desempenho, mantendo as melhores práticas e visando a preservação da saúde e segurança de seus colaboradores.

O índice de disponibilidade da linha de transmissão do Bipolo 1 do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira alcançou o patamar de 100%. Com extensão de 2.385 km, trata-se de uma das maiores linhas de transmissão em extensão e operação no mundo, ligando Porto Velho-RO a Araraquara-SP. Em novembro de 2025, foram completados 12 (doze) anos de operação comercial da linha de transmissão, sem a ocorrência de desligamentos por falhas imputáveis à IE Madeira, demonstrando o elevado padrão de qualidade dos materiais e equipamentos empregados na sua implantação, bem como a eficiente manutenção que vem sendo realizada nestas instalações de transmissão.

As instalações de transmissão das Conversoras do Bipolo 2 do Sistema de Transmissão do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, instaladas nas Subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, outra concessão detida pela Companhia, se encontram em operação comercial desde 21 de junho de 2015. Em 2025, as Conversoras do Bipolo 2 operaram com o índice de disponibilidade de 98,49%.

Audidores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a IE Madeira informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025.

Encerramento e Agradecimentos

A Administração da IE Madeira agradece a confiança de seus acionistas, a parceria de seus fornecedores e a efetiva participação dos financiadores e órgãos governamentais na implantação e na operação das instalações de transmissão administradas pela Companhia. Ressalta e agradece a dedicação e o comprometimento de seus colaboradores, destacando a elevada competência do seu corpo técnico próprio e de seus acionistas pelos trabalhos desempenhados, os quais foram de fundamental importância o atingimento dos objetivos da IE Madeira durante o ano de 2025.

A Administração

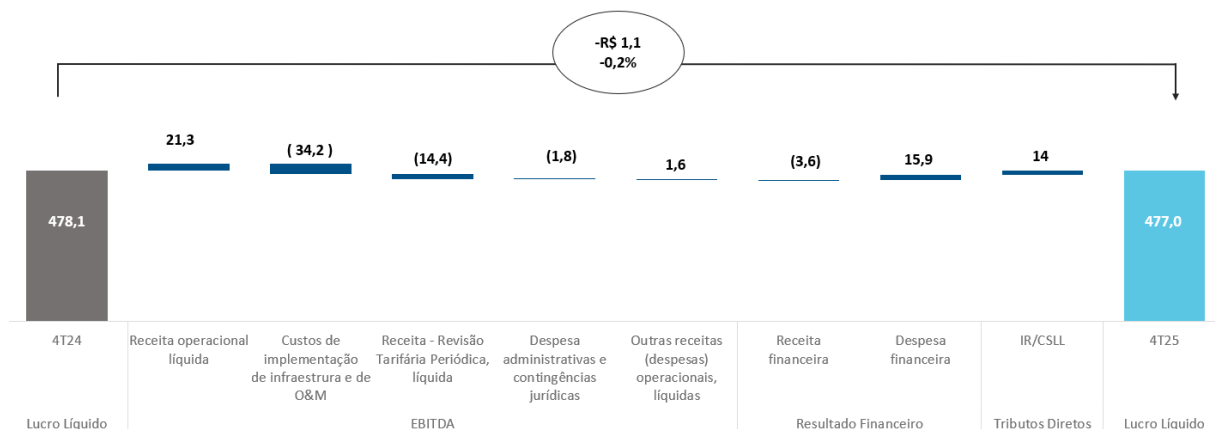
Principais eventos e comentários sobre o desempenho

Em milhares de Reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado.

Análise do resultado em 31 de dezembro de 2025

A Companhia registrou um lucro líquido acumulado de R\$476.992 no exercício de 2025, apresentando uma redução de -0,2% (R\$1.098) em relação ao resultado de 2024, no montante de R\$478.090

Composição da evolução do Lucro Líquido em 31 de dezembro de 2025, comparado a 31 de dezembro de 2024 (R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve um aumento de 2,9%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	31.12.2025	%	31.12.2024	%	2025/2024	Variação (%)
Remuneração dos ativos de concessão (i)	444.864	49,9%	440.029	51,4%	4.835	1,1%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	270.718	30,4%	297.542	34,8%	(26.824)	-9,0%
Operação e Manutenção (ii)	113.903	12,8%	108.727	12,7%	5.176	4,8%
Parcela variável (ii)	(9.658)	-1,1%	9.028	1,1%	(18.686)	-207,0%
Parcela de Ajuste – PA e outros ajustes regulatórios (ii)	66.924	7,5%	(3.477)	-0,4%	70.401	-2024,8%
Outras receitas	4.284	0,5%	4.082	0,5%	202	4,9%
Total Receita Bruta	891.035		855.931		35.104	4,1%
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(88.362)	-11,5%	(79.135)	-10,6%	(9.227)	11,7%
(-) Encargos regulatórios (iii)	(33.740)	-4,4%	(29.182)	-3,9%	(4.558)	15,6%
Receita operacional líquida	768.933		747.614		21.319	2,9%



(i) receita de remuneração dos ativos de concessão: rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$715.582 em 2025 (R\$737.571 em 2024).

(ii) receita de operação e manutenção: rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$171.169 em 2025 (R\$114.278 em 2024).

(iii) deduções da receita operacional: rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$122.102 em 2025 (R\$108.317 em 2024).

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve uma redução de 3,0%, totalizando R\$715.582 no período findo em 31 de dezembro de 2025, comparado com R\$737.571 no mesmo período de 2024, apresentando uma variação de -R\$21.989, que é explicada devido a correção monetária de 4,38% aplicada ao ativo de contrato em 2025, inferior à correção aplicada em 2024 que foi de 4,77%.

A **receita de operação e manutenção** registrada no período findo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 171.169, representando um aumento de 49,8%, equivalente a R\$ 56.891, quando comparada ao mesmo período de 2024, no qual foi registrado o montante de R\$ 114.278. A variação é explicada pelos seguintes fatores: (i) aumento de R\$ 5.176 (4,8%) na RAP de O&M bruta acumulada de 2025, em decorrência do reajuste inflacionário do ciclo; (ii) variação negativa de R\$ 18.686 da Parcela Variável, decorrente de: (a) variação positiva de R\$ 9.403 relacionada ao efeito líquido da Parcela Variável por Indisponibilidade (PVI) e estorno de PVI no montante de (R\$ 10.498) em 2025, comparado a (R\$ 19.901) em 2024, conforme detalhado na Nota Explicativa 24(c); (b) constituição de provisão de PVI no montante de (R\$ 5.934) em 2024; e (c) variação negativa decorrente da reversão, por caducidade, de provisão da Parcela Variável por Atraso (PVA) na entrada em operação, reconhecida no 3º ITR de 2024, no montante de R\$ 34.863; (iii) variação positiva da Parcela de Ajuste (PA) no montante de R\$ 70.401, decorrente de principalmente de: (a) estorno de provisão contábil no valor de R\$ 67.632, referente à devolução de receita gerada durante a fase de testes da entrada em operação ocorrida em 2017; e (b) variação negativa de R\$ 2.736 na PA, relacionada à reclassificação do AVC Complementar do ciclo 2023/2024, conforme orientação da ANEEL.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$122.102 em 31 de dezembro de 2025 e R\$108.317 no mesmo período de 2024, impactada pelo aumento de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$9.227, e pelo aumento dos encargos regulatórios em R\$4.558.

As **outras receitas** apresentaram um aumento em 2025 de R\$202 equivalente a 4,94%, devido a variação monetária do contrato de Prestação de Serviço em 2025.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** totalizaram R\$94.421 no período findo em 31 de dezembro de 2025, frente a R\$60.213 no período de 2024, representando uma variação de R\$34.208 (vide Nota Explicativa 25). Os principais fatores que contribuíram para essa variação foram: (i) aumento na rubrica de serviços terceirizados no montante de R\$30.674, decorrente principalmente de (a) impacto dos custos relacionados ao sinistro da sala de válvulas, no valor de R\$27.930; (b) serviços de suporte remoto especializado para sistemas de proteção e controle das conversoras, no valor de R\$8.284; (c) manutenção nos transformadores, no valor de R\$1.624; (d) redução nos custos de O&M em 2025 no montante de R\$6.064, quando comparado ao mesmo período de 2024, em função dos custos dos projetos, em 2024, de sistemas de monitoramento termográfico visual e sistemas de modernização SPCI e, (e) impacto referente ao ajuste de inventário de estoque no montante de R\$3.477 realizado em 2024. (ii) aumento na rubrica de materiais no montante de R\$2.927, devido principalmente à saída de materiais para atendimento da manutenção preventiva em 2025.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)**, registrada no período findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$31.317 apresentaram um aumento de R\$1.789 quando comparada ao montante de R\$29.528 em 2024. O efeito líquido na variação é explicado devido ao aumento na rubrica de outros em 2025 devido ao auto de infração Aneel no montante de R\$1.857 referente aos desligamentos intempestivos registrados nos anos de 2021 a 2023.



As **receitas financeiras** (nota explicativa 26) atingiram o montante de R\$45.211 em 2025, comparado aos R\$48.829 no mesmo período em 2024, apresentando um redução de -R\$3.618, com uma variação de -7,4%, que é explicada principalmente devido ao (i) redução de na rubrica de outros no montante de R\$2.385, devido ao (a) impacto da aplicação de multa do contrato Multimoedas e Válvulas com a Grid Solutions no 3º ITR de 2024 no montante de R\$1.754 e (b) redução de outras receitas financeiras no montante de R\$762, devido ao impacto da atualização monetária da venda de ICMS CIAP em 2024. (ii) redução na rubrica de Operações de Hedge – MTM no montante de R\$1.026 referente aos custos ocorridos em 2024.

As **despesas financeiras** totalizaram R\$103.426 no período findo de 31 de dezembro de 2025, comparado com R\$119.370 no mesmo período em 2024, gerando uma redução de -13,4%, no montante de R\$15.944. A variação é explicada devido: (i) à redução em encargos sobre as debêntures e aos juros sobre empréstimos, em razão do menor saldo devedor, nos respectivos montantes de R\$22.399 e R\$3.293. (ii) aumento de R\$9.765 na rubrica juros e multa passivos devido a (a) liquidação do parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA) no montante de R\$1.838 em 2024 e (b) impacto de 12,4 milhões decorrente dos juros sobre o pagamento complementar de IRPJ e CSLL referente a reapuração dos exercícios de 2021-2024.

As **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**, atingiram (R\$195) em 2025, frente a (R\$1.809) em 2024, gerando uma variação positiva no montante de R\$1.614, equivalente a 89,2%, que é explicada devido ao (i) pagamento do Auto de Infração da Prefeitura de Barra do Bugres no montante de R\$841 em 2024, (ii) pagamento de R\$583 referente a DCOMP não homologada pela Receita Federal do Brasil em 2024, e (iii) perda de R\$397 em 2024 ocasionada pela venda de bens e direitos

O **lucro antes dos impostos**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$584.785, frente a R\$599.896, registrado no mesmo período de 2024, com uma redução de R\$15.111 equivalente a -2,52%.

Os **tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL)** reconhecidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$107.793, representam uma redução de R\$14.013, em relação ao exercício de 2024, quando esses tributos somaram R\$121.806. A alíquota efetiva apurada no exercício de 2025 foi de 18,4%, frente a 20,3% registrada no exercício de 2024, conforme nota explicativa 27. Essa variação decorre, principalmente, da reapuração de IRPJ e CSLL referente aos exercícios de 2021 – 2024, resultando em um efeito líquido entre débitos extemporâneos, baixa de passivo fiscal diferido, maximização do benefício SUDAM e utilização de prejuízo fiscal.

O **lucro líquido** no montante de R\$476.992, apurado no período findo em 31 de dezembro de 2025, apresentou uma redução de R\$1.098, quando comparado ao mesmo período de 2024, que apresentou lucro de R\$478.090. A variação, conforme detalhado nas rubricas, é explicada devido ao (i) aumento da ROL no montante de R\$21.319, (ii) aumento dos custos no montante de R\$34.208, (iii) Impacto positivo da RTP em 2024 no montante de R\$14.373, (iv) redução das despesas financeiras no montante de R\$15.944 e (v) redução em tributos sobre o lucro no montante de R\$14.013.



Índice

Balancos patrimoniais.....	9
Demonstrações dos resultados.....	11
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	12
Demonstrações das mutações do património líquido.....	13
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	14
Demonstrações do valor adicionado.....	15

Notas explicativas às demonstrações financeiras:

1	Contexto operacional.....	16
2	Apresentação das demonstrações financeiras.....	17
3	Práticas contábeis materiais.....	19
4	Normas e interpretações novas e revisadas.....	25
5	Caixa e equivalentes de caixa.....	26
6	Aplicações financeiras.....	26
7	Ativo de concessão.....	26
8	Tributos e contribuições a compensar.....	28
9	Caixa restrito.....	28
10	Estoques.....	28
11	Cauções e depósitos vinculados.....	29
12	Outros ativos.....	29
13	Imobilizado.....	29
14	Intangível.....	31
15	Empréstimos e financiamentos.....	32
16	Debêntures.....	34
17	Fornecedores.....	35
18	Tributos e encargos sociais a recolher.....	35
19	Encargos regulatórios a recolher.....	35
20	PIS e COFINS diferidos.....	36
21	Provisões.....	36
22	Outros passivos.....	38
23	Património líquido.....	38
24	Receita operacional líquida.....	40
25	Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração.....	43
26	Resultado financeiro líquido.....	43
27	Imposto de renda e contribuição social.....	44
28	Transações com partes relacionadas.....	45
29	Instrumentos financeiros.....	45
30	Análise de sensibilidade.....	47
31	Seguros.....	47

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	75	41
Aplicações financeiras	6	90.861	171.153
Caixa restrito	9	-	260.949
Ativo de concessão – Financeiro	7	113.523	98.299
Ativo de concessão – Contratual	7	650.096	622.328
Tributos e contribuições a compensar	8	19.257	37.060
Seguros a apropriar		5.294	1.609
Instrumento financeiro e derivativos		50	74
Outros ativos	12	9.331	36.935
		888.487	1.228.448
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	9	58.008	66.683
Ativo de concessão – Contratual	7	6.190.249	6.208.207
Tributos e contribuições a compensar	8	5.409	12.263
Seguros a apropriar		2.158	-
Estoques	10	43.980	37.645
Cauções e depósitos vinculados	11	590	937
Outros ativos	12	15.407	6.360
		6.315.801	6.332.095
Imobilizado	13	19.742	19.738
Intangível	14	1.088	838
		20.830	20.576
		6.336.631	6.352.671
Total do ativo		7.225.118	7.581.119

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	162.207	158.747
Debêntures	16	-	307.572
Fornecedores	17	15.518	8.278
Tributos e encargos sociais a recolher	18	32.479	10.572
Encargos regulatórios a recolher	19	25.869	24.157
PIS e COFINS diferidos	20	55.511	41.488
Dividendos a pagar	23 (b)	99.198	101.420
Parcela de ajuste - PA	24.2	43.820	98.507
Parcela Variável - PV	24 (c)	-	5.934
Obrigações trabalhistas		3.235	2.985
Seguros a pagar		7.769	-
Instrumentos financeiros e derivativos		145	-
Outras passivos	22	1.554	913
		447.305	760.573
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	516.937	649.569
PIS e COFINS diferidos	20	572.598	574.259
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	1.080.579	1.103.664
Encargos regulatórios a recolher	19	13.271	10.248
Provisões	21	92.042	93.092
Instrumentos financeiros e derivativos		126	-
Outras passivos	22	4.441	9.311
		2.279.994	2.440.143
Patrimônio líquido			
Capital social	23 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	23 (b)	3.091.993	2.974.403
Outros resultados abrangentes		(174)	-
		4.497.819	4.380.403
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.225.118	7.581.119

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita operacional líquida	24	768.933	747.614
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	25	(94.421)	(60.213)
Lucro bruto		674.512	687.401
(Despesas) receitas operacionais			
Receita - Revisão Tarifária Periódica, líquidas	24.1	-	14.373
Gerais, administrativas e honorários da administração	25	(31.317)	(29.528)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(195)	(1.809)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		643.000	670.437
Receitas financeiras	26	45.211	48.829
Despesas financeiras	26	(103.426)	(119.370)
		(58.215)	(70.541)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		584.785	599.896
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	27	(130.878)	(12.849)
Diferido	27	23.085	(108.957)
		(107.793)	(121.806)
Lucro líquido do exercício		476.992	478.090
Lucro por ação			
Lucro básico do exercício atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		0,33925	0,34004

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício		<u>476.992</u>	<u>478.090</u>
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de Instrumento financeiro		<u>(174)</u>	<u>-</u>
Total dos resultados abrangentes do exercício		<u><u>476.818</u></u>	<u><u>478.090</u></u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Reserva de lucros						Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fisais	Reserva de lucros a realizar	Reserva de retenção de lucros	Total			
Em 31 de dezembro de 2023	1.406.000	171.003	172.001	1.000.434	1.254.295	2.597.733	-	-	4.003.733
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	478.090	478.090
Destinação do lucro:									
Constituição da reserva legal	-	23.905	-	-	-	23.905	-	(23.905)	-
Constituição da reserva de incentivos fisais	-	-	48.506	-	-	48.506	-	(48.506)	-
Constituição(realização) da reserva de lucros a realizar	-	-	-	546.539	(295.891)	250.648	-	(250.648)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	-	-	53.611	-	53.611	-	(53.611)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(101.420)	(101.420)
Em 31 de dezembro de 2024	1.406.000	194.908	220.507	1.600.584	958.404	2.974.403	-	-	4.380.403
Distribuição de dividendos adicionais – 37ª AGE e 84ª RCA	-	-	-	-	(260.204)	(260.204)	-	-	(260.204)
Ajuste de incentivos fisais – NE 23 (c)	-	-	39.272	-	(39.272)	-	-	-	-
Ajuste de instrumento financeiro	-	-	-	-	-	-	(174)	-	(174)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	476.992	476.992
Destinação do lucro:									
Constituição da reserva legal	-	23.849	-	-	-	23.849	-	(23.849)	-
Constituição da reserva de incentivos fisais	-	-	56.351	-	-	56.351	-	(56.351)	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	-	6.537	-	6.537	-	(6.537)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	291.057	291.057	-	(291.057)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(99.198)	(99.198)
Em 31 de dezembro de 2025	1.406.000	218.757	316.130	1.607.121	949.985	3.091.993	(174)	-	4.497.819

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2025	2024
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		476.992	478.090
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Ativo de concessão	7	(826.130)	(835.559)
PIS e COFINS diferidos	20	12.362	10.234
Provisão (reversão) Parcela Variável – PV	24 (c)	(5.934)	(43.789)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	(23.085)	108.957
Depreciação e amortização	13 e 14	1.305	757
Provisão (reversão) para demandas judiciais	21	7.085	6.968
Custo residual de ativo imobilizado baixado	13	184	466
Rendimento sobre aplicações financeiras	26	(46.671)	(46.668)
Instrumentos financeiros e derivativos		657	23
Custo amortizados dos empréstimos	15 e 16	4.385	4.543
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	15 e 16	84.256	109.948
		(314.594)	(206.030)
(Aumento) diminuição de ativos			
Ativo de concessão		801.096	737.553
Instrumentos financeiro e derivativos		24	(59)
Tributos e contribuições a compensar		24.657	(14.689)
Cauções e depósitos vinculados		347	583
Estoque		(6.335)	(7.343)
Seguros a apropriar		(5.843)	(868)
Outras contas a receber		18.557	8.115
		832.503	723.292
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		7.240	2.854
Instrumentos financeiro e derivativos		(386)	(60)
Tributos e encargos sociais a recolher		152.785	14.865
Encargos regulatórios a recolher		4.735	1.880
Parcela de ajuste - PA		(54.687)	11.611
Obrigações trabalhistas		250	28
Provisões		(8.135)	(11.310)
Outras contas a pagar e outros passivos		3.365	(45.288)
		105.167	(25.420)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		623.076	491.842
Imposto de renda e contribuição social pagos	27	(130.878)	(12.849)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		492.198	478.993
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		126.963	120.013
Caixa restrito		269.624	(225.442)
Aquisições de imobilizado e intangível	13 e 14	(1.743)	(1.642)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento		394.844	(107.071)
Atividades de financiamento			
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	15 e 16	(464.261)	(212.270)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	15 e 16	(61.123)	(72.580)
Dividendos pagos	23 (b)	(361.624)	(87.178)
Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento		(887.008)	(372.028)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		34	(106)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		41	147
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		75	41
		34	(106)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas			
Operacionais	24	886.751	868.325
Outras operacionais	24	4.284	4.082
		<u>891.035</u>	<u>872.407</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Encargos regulatórios	24	(33.740)	(29.182)
Materiais	25	(5.638)	(2.664)
Serviços de terceiros	25	(70.846)	(50.758)
Outros gastos operacionais		(11.169)	(6.373)
		<u>(121.393)</u>	<u>(88.977)</u>
Valor adicionado bruto		<u>769.642</u>	<u>783.430</u>
Retenções			
Depreciação e amortização	25	(1.331)	(964)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		<u>768.311</u>	<u>782.466</u>
Recebido em transferência			
Receitas financeiras	26	45.211	48.829
Valor adicionado total a distribuir		<u>813.522</u>	<u>831.295</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(20.306)	(19.583)
Benefícios		(6.662)	(7.177)
FGTS		(1.473)	(1.768)
		<u>(28.441)</u>	<u>(28.528)</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(201.097)	(202.449)
Estaduais		(781)	(669)
Municipais		(7)	(7)
		<u>(201.885)</u>	<u>(203.125)</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Aluguéis		(2.855)	(2.182)
Juros e variações monetárias e cambiais		(102.363)	(119.039)
Outras		(986)	(331)
		<u>(106.204)</u>	<u>(121.552)</u>
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos	23 (b)	(99.198)	(101.420)
Lucros retidos		(377.794)	(376.670)
		<u>(476.992)</u>	<u>(478.090)</u>
Valor adicionado total distribuído		<u>(813.522)</u>	<u>(831.295)</u>

1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: ISA ENERGIA BRASIL S.A (“ISA ENERGIA”) (51,0%), CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (“AXIA ENERGIA”) (24,5%) e COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

Os acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

Em 01.07.2024 foi efetivada a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A, acionista da IE Madeira, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás, conforme Fato Relevante divulgado pela Eletrobras.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base contábil de continuidade operacional.

1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
				R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	IPCA	408.366	Jul/25 a Jun/26
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	IPCA	352.356	Jul/25 a Jun/26
				760.722	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procedeu com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 04 de Fevereiro de 2026.

(b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

• Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Esses julgamentos são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas.

• Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Julgamentos, estimativas e premissas consideradas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro relevantes estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, valor do ativo indenizável, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas e provisão para cobrir custos socioambientais quando existentes, são discutidas a seguir.

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

• Momento de reconhecimento do ativo de contrato

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da taxa de desconto do ativo de contrato

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- **Determinação das receitas de infraestrutura**

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo, considerando-se margem suficiente para cobrir os custos relativos a estes serviços prestados e seus tributos e encargos.

- **Determinação das receitas de operação e manutenção**

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

3 Políticas contábeis materiais

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento da receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente. Outras informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na nota 3.7.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com cliente, e somente se houver um contrato aprovado; quando for possível identificar os direitos; ou quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia estão assim classificadas:

- (a) Receita de infraestrutura (nota 24 (a))
- (b) Remuneração dos ativos de concessão (nota 24 (b))
- (c) Receita de operação e manutenção (nota 24 (a))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota explicativa nº 27, reduzindo a base de cálculo de incidência.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

i. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços.

ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos financeiros relativos à classificação e à mensuração dos ativos e passivos financeiros e à mensuração e ao reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas. Abaixo, segue o detalhamento dos ativos financeiros:

- **Custo Amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e de geração de fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado (“VJR”)**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- i. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (Impairment)**

Conforme o CPC 48, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável, de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2025, não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

- ii. **Baixas de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

- b) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo.

Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de hedge e do item objeto de hedge são reconhecidas no resultado.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. De forma que a transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados, caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O Contas a receber registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

- **Ativo de concessão – Financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do Contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

- **Ativo de concessão – Contratual**

Todas as concessões da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa potenciais.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a remuneração que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto que é, no caso da Companhia, de 6,67% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de finalização da obra e às obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação deste ativo, por meio dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Obras em andamento, instalações e equipamentos são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 13).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo, no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 14).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa do ativo.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada), resultantes de eventos passados, de perda provável e passível de estimativa, de forma confiável, de valores de liquidação financeira.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributário e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 21 (a).

3.14 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e debêntures como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

3.15 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e foi elaborada pela Companhia conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA está sendo apresentada pela Companhia, como informação suplementar de suas demonstrações financeiras, pois não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para companhias fechadas.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 02 (R2)– Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Avaliar de uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não conversível	IAS 21	01.01.2025
OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	N/A	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b) Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
IFRS S1 – Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
IFRS S2 – Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma - permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa em dezembro de 2025 no montante de R\$74 (R\$41 em 31 de dezembro de 2024) incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

6 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	45.446	96.347
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	45.415	74.806
	<u>90.861</u>	<u>171.153</u>

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 101,89% do CDI em 2025, e de 106,23% em 2024.

(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 101,86% do CDI em 2025, e de 106,80% em 2024.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada de 2025 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 101,87%.

7 Ativo de concessão

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	113.523	98.299
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	6.840.345	6.830.535
	<u>6.953.868</u>	<u>6.928.834</u>
Circulante		
Ativo financeiro	113.523	98.299
Ativo contratual	650.096	622.328
	<u>763.619</u>	<u>720.627</u>
Não circulante		
Ativo contratual	6.190.249	6.208.207
	<u>6.190.249</u>	<u>6.208.207</u>

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

O ativo financeiro está distribuído por vencimento:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
A vencer	74.536	74.525
Vencidos		
Até 30 dias	1.571	2.472
Até 60 dias	4.961	2.189
Até 90 dias	3.920	3.335
Mais de 90 dias	28.535	15.778
	<u>38.987</u>	<u>23.774</u>
	<u>113.523</u>	<u>98.299</u>
Decomposição da inadimplência		
Rede básica (i)	1.741	1.418
Processos judiciais (ii)	13.307	8.789
Encargos rescisórios (iii)	23.939	13.567
	<u>38.987</u>	<u>23.774</u>

(i) Inadimplência operacional da Rede Básica.

(ii) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. O saldo vencido dos agentes que detêm processo judicial atinge o montante de R\$13.307 em 2025 (R\$8.789 em 2024). Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes.

A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

(iii) Encargos rescisórios no montante de R\$23.938 em 2025 (R\$13.566 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes da rescisão contratual do CUST, por parte dos geradores, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitidos pelo ONS.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldos no início do exercício	6.928.834	6.830.828
Remuneração de ativos de concessão	715.582	737.571
Receita de operação e manutenção (nota 24)	113.903	108.727
Receita - Revisão Tarifária Periódica (nota 24.1)	-	15.888
Ativo de concessão – PA	12.945	11.611
Parcela Variável por indisponibilidade – PVI	(15.592)	(34.761)
AVC Complementar – Multa por Rescisão Contratual do CUST	-	(2.736)
Ajuste regulatório de ciclo	(708)	(741)
Recebimentos	(801.096)	(737.553)
Saldos no final do exercício	<u>6.953.868</u>	<u>6.928.834</u>

8 Tributos e contribuições a compensar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto de renda a recuperar	2.212	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	18.406	36.614
Contribuição social retida na fonte	285	984
COFINS	32	32
PIS	7	7
ICMS	2.742	2.517
Outros	537	-
	<u>24.666</u>	<u>49.323</u>
Circulante	19.257	37.060
Não Circulante	5.409	12.263

9 Caixa restrito

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Cessão fiduciária – BNDES (a)	45.447	55.680
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	-	260.949
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	12.561	11.003
	<u>58.008</u>	<u>327.632</u>
Circulante	-	260.949
Não circulante	58.008	66.683

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 16), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento e liquidação em 2025. O resgate foi realizado da conta reserva e a amortização foi realizada em 18 de março de 2025, no percentual do valor nominal unitário de 17% (dezessete por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

10 Estoques

O saldo na rubrica de estoques em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$43.980 (R\$37.645 em 31 de dezembro de 2024) é composto por equipamentos e materiais utilizados na operação e manutenção da infraestrutura.

11 Cauções e depósitos vinculados

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos judiciais – Cíveis	246	246
Depósitos judiciais – Fiscais (a)	292	667
Depósitos judiciais – Trabalhistas	52	24
	<u>590</u>	<u>937</u>

(a) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

12 Outros ativos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Outras contas a receber – Outros clientes (a)	587	6.360
Outros gastos a reembolsar (b)	250	28.155
Adiantamento – Fornecedores	6.376	4.291
Gastos em cumprimento ao TCCM (c)	14.820	-
Outros créditos a receber	2.705	4.489
	<u>24.738</u>	<u>43.295</u>
Circulante	9.331	36.935
Não Circulante	15.407	6.360

(a) Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

(b) Os gastos relacionados ao sinistro ocorrido na Sala de Válvulas de Porto Velho em 02 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 27.930, foram reclassificados para o resultado em setembro de 2025, em razão do encerramento das tratativas administrativas com a seguradora, sem reconhecimento adicional de ressarcimento. A companhia está analisando as medidas judiciais cabíveis.

(c) Gastos com aquisição de materiais e equipamentos destinados aos Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Conversão de Multa (“TCCM”) nº 23190308/2025, em substituição à multa administrativa aplicada pelo IBAMA (AI 1156). Os valores relacionados a multa e atualizações estão constituídos na nota explicativa nº 21 – Provisões.

13 Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

	2025		2024		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	13.903	(8.899)	5.004	1.963	8,86%
Veículos	3.578	(3.398)	180	500	14,29%
Móveis e utensílios	2.826	(1.643)	1.183	1.109	6,25%
Edificação	1.148	(43)	1.105	-	
Terreno	366	-	366	-	
	21.821	(13.983)	7.838	3.572	
Em curso					
Máquinas e equipamentos	4.037	-	4.037	3.476	
Edificações	4.012	-	4.012	8.850	
Terrenos	-	-	-	366	
Outros	3.855	-	3.855	3.474	
	11.904	-	11.904	16.166	
	33.725	(13.983)	19.742	19.738	

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldos em					Saldos em
	2023	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	
Em serviço						
Máquinas e equipamentos	2.482	-	(519)	-	-	1.963
Veículos	516	-	-	342	(358)	500
Móveis e utensílios	1.271	-	(162)	-	-	1.109
Em curso						
Máquinas e equipamentos	-	-	-	3.476	-	3.476
Edificações	7.811	1.039	-	-	-	8.850
Terrenos	366	-	-	-	-	366
Outros	6.468	932	-	(3.818)	(108)	3.474
	18.914	1.971	(681)	-	(466)	19.738
Saldo em 31/12/2024						
19.738						
	Saldos em					Saldos em
	2024	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	
Em serviço						
Máquinas e equipamentos	1.963	-	(898)	3.939	-	5.004
Veículos	500	-	(136)	-	(184)	180
Móveis e utensílios	1.109	239	(165)	-	-	1.183
Edificações	-	-	(43)	1.148	-	1.105
Terrenos	-	-	-	366	-	366
Em curso						
Máquinas e equipamentos	3.476	561	-	-	-	4.037
Edificações	8.850	399	-	(5.237)	-	4.012
Terrenos	366	-	-	(366)	-	-
Outros	3.474	231	-	150	-	3.855
	19.738	1.430	(1.242)	-	(184)	19.742

14 Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

	2025		2024		Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Licenças de <i>software</i>	2.049	(2.049)	-	63	20,0%
	2.049	(2.049)	-	63	
Em curso					
Licenças de <i>software</i>	1.088	-	1.088	775	
	1.088	-	1.088	775	
	3.137	(2.049)	1.088	838	

A movimentação intangível é como segue:

	Saldos em 2023	Adição	Amortização	Transferência	Saldos em 2024
Licenças de <i>software</i> – em serviço	139	-	(76)	-	63
Licenças de <i>software</i> – em curso	614	161	-	-	775
	753	161	(76)	-	838

	Saldos em 2024	Adição	Amortização	Transferência	Saldos em 2025
Licenças de <i>software</i> – em serviço	63	-	(63)	-	-
Licenças de <i>software</i> – em curso	775	313	-	-	1.088
	838	313	(63)	-	1.088

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Moeda nacional</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	386.014	476.706
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	74.884	90.531
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	92	112
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	21.316	25.770
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	3.853	4.658
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	211.225	233.111
Subtotal			697.384	830.888
Custo de emissão BNDES			(14.787)	(18.648)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(3.453)	(3.924)
Subtotal			(18.240)	(22.572)
Total em moeda nacional			679.144	808.316
Circulante			162.207	158.747
Não circulante			516.937	649.569

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$226.310 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$290 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$9.018 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 15 e 16), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA ENERGIA (51%), de AXIA ENERGIA (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
2025	-	158.747
2026	162.207	158.762
2027	162.207	158.762
2028	162.207	158.762
2029	137.253	133.672
Após 2029	55.270	39.611
	<u>679.144</u>	<u>808.316</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldos no início do exercício	<u>808.316</u>	<u>941.679</u>
Custo amortizado	4.332	4.332
Pagamentos de principal	(164.155)	(161.860)
Pagamentos de juros	(44.617)	(54.397)
Juros e variações monetárias	75.268	78.562
Saldos no final do exercício	<u>679.144</u>	<u>808.316</u>

Todos os contratos de financiamentos preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

16 Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Circulante	-	307.572

(a) Em 18 de março de 2025, a IE Madeira concluiu dentro do prazo e condições estabelecidas, a liquidação final no valor de R\$316.612 da 2ª Emissão de Debêntures.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldos no início do exercício	307.572	344.568
Pagamentos de principal	(300.106)	(50.410)
Pagamentos de juros	(16.506)	(18.183)
Juros e variações monetárias	8.987	31.386
Custo de emissão	53	211
Saldos no final do exercício	-	307.572

17 Fornecedores

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	10.676	8.230
Saldo contratual com fornecedores (a)	4.842	48
	15.518	8.278

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

18 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
COFINS	5.190	5.053
PIS	1.127	1.097
IRPJ	17.187	-
CSLL	5.942	2.635
INSS	572	558
IRRF	502	478
ICMS	1.523	319
FGTS	181	162
ISS	79	23
COFINS sobre receitas financeiras	121	195
PIS sobre receitas financeiras	20	32
Outros	35	21
	32.479	10.572

19 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Reserva Global de Reversão – RGR	21.101	19.950
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	14.674	11.314
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	3.234	3.013
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	131	128
	39.140	34.405
Circulante	25.869	24.157
Não circulante	13.271	10.248

- (a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE, sendo a última parcela referente a apuração de 31 de dezembro de 2025 com vencimento em 10 de fevereiro de 2026.

20 PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP e, conseqüentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	2025	2024
PIS diferido	112.041	109.836
COFINS diferido	516.068	505.911
	628.109	615.747
Circulante	55.511	41.488
Não circulante	572.598	574.259

21 Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

	2025	2024
Ambientais	45.769	47.073
Tributárias	13.974	7.067
Cíveis	-	3.277
Fundiárias	32.299	35.675
	92.042	93.092

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	2023	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	2024
Ambientais (i)	42.456	-	4.617	-	-	47.073
Tributárias (ii)	8.226	-	13	(939)	(233)	7.067
Cíveis (iii)	-	3.277	-	-	-	3.277
Fundiárias (iv)	46.752	-	-	-	(11.077)	35.675
	97.434	3.277	4.630	(939)	(11.310)	93.092
	2024	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	2025
Ambientais (i)	47.073	-	6.388	(7.692)	-	45.769
Tributárias (ii)	7.067	9.524	-	(1.543)	(1.074)	13.974
Cíveis (iii)	3.277	-	408	-	(3.685)	-
Fundiárias (iv)	35.675	-	-	-	(3.376)	32.299
	93.092	9.524	6.796	(9.235)	(8.135)	92.042

- (i) **Ambientais:** Com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA, sendo que já há um Termo de Compromisso de Conversão de Multa assinado e em fase de cumprimento.
- (ii) **Tributárias:** O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:
- a. Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
 - b. A Companhia obteve o Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que se trata de cobrança de valores retroativos e a Companhia está pagando as taxas regularmente.
 - c. Considerando a revisão do prognóstico de perda, a IE Madeira realizou provisão no montante de R\$9.524, referente ao processo administrativo 10840.905338/2021-54 em trâmite na Receita Federal do Brasil.
- (iii) **Cíveis:** O processo cível nº 0005971-65-2017-8.19.0001, promovido por Trenhago & CIA Ltda, tem por objeto a cobrança de valores de prestação de serviços de limpeza de vãos, que foram contestados pela IE Madeira, por excederem o objeto do contrato celebrado entre as partes. Em função da sentença proferida, a IE Madeira revisou o prognóstico de perda e constituiu provisão contábil no valor de R\$3.277 em setembro/2024. Considerando que houve o trânsito em julgado da decisão, a Companhia depositou em Juízo o valor que tende devido, com consequente baixa da provisão.
- (iv) **Fundiárias:** Tratam-se de 34 processos remanescentes de instituição de servidão administrativa para a Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara nº 2.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$21.568, (R\$87.999), em 31 de dezembro de 2024).

O principal processo apresentou substancial redução do risco em razão da prescrição de parcela significativa do débito em discussão.

- (i) A notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não pagas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência do imposto lançado, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que reconheceu a prescrição dos débitos no período anterior a 21/10/2015. A remissão não foi contestada pela SEFIN-RO no Mandado de Segurança, mas, em via administrativa, houve o reconhecimento de que a remissão é aplicável somente para fatos geradores anteriores a março/2018. A IE Madeira apresentou recurso para o STJ. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa do AI 12865540, mas ingressou com execução fiscal (processo 7002198- 33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090, referente a parte do AI 1275525. A IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressou com recurso no STJ.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas demonstrações financeiras para a eventual perda nestes processos.

22 Outros passivos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Outras contas a pagar (a)	3.242	8.113
Outros passivos	2.753	2.111
	<u>5.995</u>	<u>10.224</u>
Circulante	1.554	913
Não circulante	4.441	9.311

- (a) Provisão realizada referente a estimativa de desembolso a ser realizado com as obrigações do programa ambiental.

23 Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como segue:

	<u>2025</u>	<u>%</u>	<u>2024</u>	<u>%</u>
ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA”)	717.060	51,0	717.060	51,0
Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras (“AXIA ENERGIA”)	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”)	344.470	24,5	344.470	24,5
	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

b) Destinação do lucro líquido do exercício

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	476.992	478.090
Constituição da Reserva legal	(23.849)	(23.905)
Constituição da Reserva de incentivos fiscais	(56.351)	(48.506)
Lucro líquido ajustado	396.792	405.679
Dividendo mínimo obrigatório	(99.198)	(101.420)
Constituição(realização) da Reserva de lucros a realizar	(6.537)	(53.611)
Constituição de retenção de lucros	(291.057)	(250.648)

Cálculo do lucro por ação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	476.992	478.090
Quantidade de ações Ordinárias	1.406.000	1.406.000
Lucro por ação	0,33925	0,34004

c) Reservas de lucros

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Reserva legal	218.757	194.908
Reserva de incentivos fiscais	316.130	220.507
Reserva especial de lucros a realizar	1.607.121	1.600.584
Reserva de Retenção de lucros	949.985	958.404
Saldo em 2024	3.091.993	2.974.403

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$316.130, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

Saldo em 2024	220.507
Constituição (a)	56.351
Reclassificação (b)	39.272
Saldo em 2025	316.130

(a) A constituição é formada pela benefício fiscal apurado dentro do exercício corrente.

(b) A reclassificação no montante de R\$39.272 é devido a reapuração de IRPJ e do benefício fiscal da SUDAM referente aos exercícios de 2021 – 2024.

iii. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 2024	<u>1.600.584</u>
Constituição (a)	481.524
Realização (b)	<u>(474.987)</u>
Saldo em 2025	<u>1.607.121</u>

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

iv. Reserva de retenção de lucros

No encerramento do exercício de 2025 a Reserva de Retenção de lucros atinge o valor de R\$949.985 e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos adicionais do mínimo obrigatório, considerando que o atual estágio do empreendimento ainda requer autorização do BNDES para a realização dos pagamentos.

24 Receita operacional líquida

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta			
Operação e manutenção (a)	7	113.903	108.727
Remuneração dos ativos de concessão (b)	7	715.582	737.571
Parcela variável – PV (c)		(9.658)	9.028
Parcela de Ajuste – PA e outros ajustes regulatórios (24.2)		66.924	(3.477)
Outras receitas		4.284	4.082
Total da receita bruta		<u>891.035</u>	<u>855.931</u>
(-) Tributos sobre a receita			
COFINS		(72.594)	(65.013)
PIS		(15.761)	(14.115)
ISS		(7)	(7)
		<u>(88.362)</u>	<u>(79.135)</u>
(-) Encargos regulatórios			
Reserva Global de Reversão – RGR		(24.191)	(20.335)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(2.952)	(2.690)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(6.597)	(6.157)
		<u>(33.740)</u>	<u>(29.182)</u>
Receita operacional líquida		<u>768.933</u>	<u>747.614</u>

a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e o *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas 24.2 e 24.3).

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

c) Parcela Variável

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Parcela variável por indisponibilidade dos ativos – PVI (i)	(16.432)	(34.761)
Provisão de PVI (i)	-	(5.934)
Estorno de provisão de PVI (i)	5.934	14.860
Estorno de provisão de PVA (ii)	-	34.863
Devolução de PVI descontada	840	-
	<u>(9.658)</u>	<u>9.028</u>

i. Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas.

Em dezembro de 2024, foi constituída provisão para perdas relacionadas a desligamentos não programados de equipamentos das subestações conversoras, no montante de R\$ 5.934, em decorrência de eventos ocorridos em novembro de 2024, que ocasionaram interrupções temporárias no fornecimento de energia. A Companhia apresentou contestações técnicas relativas a um dos eventos, obtendo o aceite integral do Operador Nacional do Sistema (ONS) quanto ao montante de R\$ 5.300 anteriormente contestado. Dessa forma, no primeiro trimestre de 2025, a Companhia realizou a reversão integral da provisão contábil, considerando que um dos eventos foi efetivamente realizado e o outro teve sua contestação aceita pelo ONS.

No primeiro trimestre de 2024, a Companhia realizou o estorno da provisão contábil de PVI no montante de R\$ 14.860. Tal provisão havia sido constituída em dezembro de 2023 em decorrência dos eventos ocorridos naquele período, uma vez que a apuração e a liquidação dos referidos eventos de PVI, bem como o respectivo desconto financeiro, ocorreriam somente em 2024.

ii. Parcela Variável por atraso na entrada em operação comercial

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude do atraso da entrada em operação de transmissão (Contrato de Concessão nº 015/2009), calculada em R\$34.863. A Companhia efetuou o reconhecimento da provisão contábil, no entanto, devido à alteração da classificação do risco associado ao desconto da PVA, conforme parecer externo, a provisão foi revertida em maio de 2024.

24.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ciclo tarifário 2025/2026, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.481, publicada em 15 de julho de 2025, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$760.722, sendo R\$408.366 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$352.356 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 5,32%, em relação à RAP vigente no ciclo 01/07/2024 a 30/06/2025, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

24.2 Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

Em julho de 2025, a Companhia efetuou o estorno da Parcela de Ajuste (PA) no montante de R\$ 67.632 milhões, referente ao recebimento da receita durante o período de testes ocorrido em 2015, em razão do atingimento do prazo prescricional para eventual restituição.

Vale ressaltar que o saldo de provisão da Parcela de Ajuste – PA em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$98.507 era composta pela PA recorrente do ciclo regulatório, encargos rescisórios e provisão PA constituída em 2018 no montante de R\$67.632.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$43.820, (R\$98.507, em 31 de dezembro de 2024).

24.3 Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

25 Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

	Custos de implementação da infraestrutura e de O&M		Despesas	
	2025	2024	2025	2024
Honorários da Administração (a)	-	-	(3.109)	(3.039)
Pessoal	(24.759)	(24.152)	(5.372)	(5.271)
Material	(5.498)	(2.571)	(140)	(93)
Serviços de terceiros	(64.164)	(33.490)	(6.682)	(6.192)
Depreciação e amortização	-	-	(1.331)	(964)
Demandas judiciais	-	-	(6.012)	(8.110)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(2.855)	(2.182)
Impostos e taxas	-	-	(862)	(721)
Seguros	-	-	(2.168)	(1.991)
Outros	-	-	(2.786)	(965)
	(94.421)	(60.213)	(31.317)	(29.528)

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

A Companhia não possui remuneração pós emprego, ou por meio de opções de ações.

26 Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	46.671	46.668
Variações monetárias	109	499
Operações de Hedge – MTM	-	1.026
Outras	632	3.017
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(2.201)	(2.381)
	45.211	48.829
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(75.269)	(78.562)
Encargos sobre debêntures	(8.987)	(31.386)
Juros e multas passivos (a)	(16.929)	(7.164)
Variações monetárias	(1.178)	(1.927)
Operações de Hedge	(734)	(23)
Outras	(329)	(308)
	(103.426)	(119.370)
	(58.215)	(70.541)

(a) Refere-se, principalmente, ao valor de juros no montante de R\$12.406 devido a reapuração de IRPJ e CSLL referente aos exercícios de 2021 – 2024.

27 Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras). O pleito foi renovado no exercício de 2024 com fruição por 10 anos, sendo a vigência do benefício válida para o ano-calendário de 2024 com término no ano calendário de 2033.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	584.785	599.896
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(198.827)	(203.965)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	34.683	33.653
Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM	56.351	48.506
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(107.793)</u>	<u>(121.806)</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(130.878)	(12.849)
Diferido	23.085	(108.957)
	<u>(107.793)</u>	<u>(121.806)</u>
Alíquota efetiva (i)	<u>18,4%</u>	<u>20,3%</u>

- (i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos:		
Provisões para demandas judiciais	(23.793)	(24.064)
Prejuízo fiscal e base negativa	-	(35.203)
Parcela de ajuste – PA	(165)	(15.592)
Provisão de fornecedores	(2.399)	(2.420)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(38.337)	(32.122)
Outros	(727)	(549)
Passivos:		
Adoção inicial – RTT	88.828	95.574
Efeito de tributação caixa/competência (i)	1.023.587	1.081.904
Depreciação acelerada	33.585	36.136
Passivo fiscal diferido, líquido	<u>1.080.579</u>	<u>1.103.664</u>

- (i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e a remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida em que ocorrerem os efetivos recebimentos, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

28 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2025		2024		2025	2024
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(3.109)	(3.670)
		-	-	-	-	(3.109)	(3.670)
Contas a receber	CHESF	2.323	-	2.667	-	16.865	22.271
	AXIA ENERGIA	1.930	-	1.358	-	22.370	20.307
		4.253	-	4.025	-	39.235	42.578
Contas a pagar	AXIA ENERGIA	-	-	-	-	-	(219)
		-	-	-	-	-	(219)
Dividendos a pagar	ISA ENERGIA	-	50.591	-	51.724	-	-
	CHESF	-	24.303	-	24.848	-	-
	AXIA ENERGIA	-	24.303	-	24.848	-	-
			99.197		101.420		

(i) Referente aos honorários da administração (nota 25).

29 Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2025	2024
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1	75	41
Aplicações financeiras	2	90.861	171.153
Instrumentos financeiros derivativos	2	50	74
Caixa restrito	2	58.008	327.632
Custo amortizado			
Ativo de concessão – Financeiro	-	113.523	98.299
Cauções e depósitos vinculados	-	590	937
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	162.207	158.747
Não circulante	-	516.937	649.569
Debêntures			
Circulante	-	-	307.572
Não circulante	-	-	-
Fornecedores	-	15.518	8.278
Parcela de Ajuste - PA	-	43.820	98.507

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 1 e 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito** - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço** - as receitas da Companhia são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- (iv) Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento dos passivos financeiros estão apresentados na NE 15 – Empréstimos e financiamentos.
- (v) Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

30 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas a variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

Operação	Risco	Saldo em 2025	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	101,87% do CDI	90.861	46.672	58.340	70.008	35.004	23.336
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	482.307	57.447	71.809	86.171	43.085	28.724
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	590	357	446	536	268	179

31 Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de junho de 2027, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2026, de acordo com as características apresentadas abaixo:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$3.150 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$180 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

Thiago Lopes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Júlio César Alves de Aguiar
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos
Contadora - CRC 1SP271096/O-0